REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 407 / 2013

CONSIDERANDO QUE:

a) matéria jornalística veiculada na Rede Globo no dia 19/05/2013 abordou a precariedade do sistema de transporte público na maioria das cidades brasileiras e a carência de informações, nos pontos de ônibus, sobre o trajeto dos coletivos e os bairros que eles percorrem;

b) embora essas informações estejam afixadas nos ônibus, elas devem ser mais claras para o turista, em formato de placa, com a indicação de quais coletivos passam por determinada região, a empresa que opera a linha, o roteiro dos bairros e comunidades que percorrerá e o destino;

c) Salvador, uma das cidades sede da Copa das Confederações, Copa do Mundo e Olimpíadas, desde o ano de 2012 já possui, nas paradas de ônibus dos principais pontos turísticos, placas informativas que prestam aos turistas informações sobre o coletivo que melhor atende a suas necessidades;

d) sendo o turismo uma essência de Salvador, entende-se a necessidade urgente de se adotar o sistema de infopontos nas paradas de ônibus desta cidade, que estão extremamente precárias; e, diante da aproximação dos eventos esportivos de repercussão mundial que a cidade vai hospedar, é mister que o Poder Público Municipal adote medidas práticas que melhorem o serviço de transporte público de ônibus,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, que implemente o sistema de informações nos pontos de ônibus da cidade, denominado Infopontos, em que se registrem informações, no idioma português, inglês e espanhol, sobre recomendações de segurança

básica, numeração das linhas de ônibus que utilizam a parada, nome da empresa operadora da linha, o roteiro a ser seguido e o destino final.

Sala da Comissão, 27 de novembro de 2013.

Kiki Bispo
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Eron Vasconcelos
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira **Edvaldo Brito**

Geraldo Júnior **Leo Prates**

Waldir Pires